



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 145 DE 08 DE JULHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **numeração das casas da Rua Antônio Constante Avancini, Centro, Marilândia/ES.**

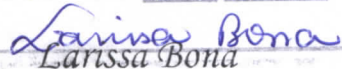
**JUSTIFICATIVA**


O requerido pedido tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da referida rua; pois a ausência de placas ou a desordem na numeração dos imóveis traz transtornos aos entregadores do comércio local, à empresa de Correio e Telégrafos, e também às pessoas que visitam a cidade. O atendimento da solicitação trará maior conforto e bem estar à todos.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Vereador-autor**

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 567 Fls. 308 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 04/07/2013  
  
**Larissa Bona**  
Diretora Administrativa

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 08/07/2013  
  
PRESIDENTE